

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO-NUMA

1. INTRODUÇÃO:

No mês de dezembro do corrente, a equipe de avaliação pericial do DSHST, composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho *Marcelo Fontanella Webster*, e pela Médica *Leonor de Queiroz Lima*, realizou levantamento ambiental nas dependências do NUMA/PRA, no intuito de avaliar as condições de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos referente a execução ou não de trabalhos em condições insalubres e/ou perigosas, de acordo com o disposto na portaria 458/GR/96.

2. METODOLOGIA:

Para elaborar o laudo a metodologia empregada foi a seguinte:

- a) Visita inicial efetuada pelos técnicos de segurança do trabalho, os quais procederam a descrição física de todos os setores;
- b) Visitas técnico-periciais, efetuadas pelos Médicos do Trabalho e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do DSHST;
- c) Entrevista e questionamento aos servidores do setor;
- d) Reuniões técnicas nas quais a equipe avaliou os dados coletados, discutiu-os, para finalmente elaborar o presente laudo.

3. MATERIAL:

Foram utilizados os seguintes equipamentos para as análises quantitativas ou que se fizeram necessárias ou que foram passíveis de serem realizadas:

- a) Medidor de pressão sonora, modelo 2900, da marca "QUEST"

4. PRESENTES:

Fizeram-se presentes e prestaram informações, além da equipe do DSHST, os seguintes servidores do NUMA:

- Sérgio Seogling (diretor)
- Douglas (informática)
- Sandro (eletro-eletrônica)
- Antônio (mecânica)

5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA-EPCs- E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs - :

Tendo em vista que a legislação do RJU ainda não regulamentou o assunto Equipamentos de Proteção (EP), a análise dos mesmos, de acordo com o previsto, foi feita fundamentada nas normas regulamentadoras de números 1 e 6, constantes da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

Realizadas as inspeções periciais é nosso parecer que a Universidade não cumpre os estabelecidos nas NR 1, 1.7b V e VI; 1.7c I e II; 1.8 a, b e d; 6.2 a, b e c; 6.3 I; 6.3 II; 6.3 III e 6.5 ao 6.8, ou seja, até a data em que foi elaborado o presente laudo, não constatamos nenhuma medida de caráter coletivo e também nenhuma de caráter individual no sentido de evitar-se a exposição aos agentes geradores de condições insalubres e perigosas, o que é previsto nos artigos 191 e 194 da CLT e na súmula de número 80 do TST.

Obs.: desde já informamos que quando forem tomadas as medidas de caráter geral e/ou de caráter individual, muitos locais/funções que foram enquadradas como insalubres ou como perigosas deixarão de ter tal enquadramento o que, insistimos, está previsto na legislação.

6. ATIVIDADES TÍPICAS:

O NUMA é o setor responsável pela manutenção em geral, na UFSC, de equipamentos Informáticos, Eletro-eletrônicos e Mecânicos. Para tal conta em seus quadros técnicos as seguintes funções típicas:

- Técnicos em Eletrotécnica
- Técnicos em Eletrônica
- Técnicos em mecânica
- Estagiários

7. DESCRIÇÃO DO LOCAL DO TRABALHO:

O NUMA funciona em um anexo da Imprensa Universitária, o prédio é em Alvenaria, o piso é em concreto revestido de borracha anti-derrapante ou "paviflex". A instalação elétrica é embutida em eletrodutos internos e externos à parede. A iluminação é proporcionada artificialmente por lâmpadas fluorescentes, complementadas por luz natural através de janelas. A ventilação dos locais é feita através de portas, janelas e aparelhos de ar condicionado.

8. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

As principais máquinas e equipamentos consertados e/ou instalados são:

- *Informática:*

- Toda linha de computadores, Toda linha de impressoras, Monitores de vídeo, Teclados, Mouse, alinhamento de drive, Fontes chaveadas, estabilizadores, no-break, aparelhos de Fax, scanner, entre outros.



- Mecânica

- Agitadores mecânicos, autoclaves, barômetros, bombas de vácuo, centrifugas, compressores de ar, destiladores, embutidora de frios, fresas, geradores, macacos hidráulicos, moto-bombas, motores de CI, picadores, prensas hidráulicas, retificas, tornos, termopares, capelas de fluxo laminar, entre outros.

- Eletro-eletrônica

- Agitadores magnéticos com aquecimento, amplificadores de audio, aparelhos de ultra som, aparelhos de rádio comunicação, autoclaves, balanças, banho-maria, blocos digestores bombas persitálticas, carregadores de baterias, centrifugas, condutivímetros, destiladores, espectofotômetros, estufs, fontes de alimentação, geradores CA e CC, muflas, televisores, pontes RLC, entre outros.

9. AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS:

A análise da exposição ocupacional aos agentes citados no título deste item será feita por local de trabalho, ficando a cargo do Pró-Reitor da PRA o conseqüente enquadramento, o qual deverá ser feito baseado na localização por setor de trabalho.

10. A ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

10.1. - SETOR DE ELETRO-ELETRÔNICA

O setor presta manutenção, calibração e ajustes a todos os equipamentos eletroeletrônicos da UFSC, apresentados no item 8, normalmente abertos, energizados e expostos em bancadas de trabalho. Em nossa análise, todos os servidores que trabalham neste setor e executam tarefas de instalação e manutenção de equipamentos elétricos energizados e abertos (ou desenergizados com possibilidade de energização acidental) realizando calibrações, medições, testes e inclusive treinamentos práticos a terceiros, trabalham sob condições de risco iminente pela ação da eletricidade (riscos de acidentes conforme anexo IV da NR-5 da Portaria 3.214/78).

Fundamentados na NR-16 da Portaria 3.214/78, na Lei n° 7.369/85, regulamentada pelo Decreto n° 93.412/86 atividade n° 5 e nas jurisprudências do TST publicadas no DOU de 24/04/90, do TRT - 2ª Região e 15ª Região, entre outras, é nosso parecer que os servidores deste Laboratório, que executam suas tarefas sob as situações supra citadas, trabalham em condições *periculosas*.



10.2.- SETOR DE INFORMÁTICA

O setor presta manutenção, calibração e ajustes a todos os equipamentos Informáticos da UFSC, apresentados no item 8, normalmente abertos, energizados e expostos em bancadas de trabalho. Em nossa análise, todos os servidores que trabalham neste setor e executam tarefas de instalação e manutenção de equipamentos elétricos energizados e abertos (ou desenergizados com possibilidade de energização acidental) realizando calibrações, medições, testes e inclusive treinamentos práticos à terceiros, trabalham sob condições de risco iminente pela ação da eletricidade (riscos de acidentes conforme anexo IV da Portaria 3.214/78).

Fundamentados na NR-16 da Portaria 3.214/78, na Lei nº 7.369/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/86 atividade nº 5 e nas jurisprudências do TST publicadas no DOU de 24/04/90, do TRT - 2ª Região e 15ª Região, entre outras, é nosso parecer que os servidores deste Laboratório, que executam suas tarefas sob as situações supra citadas, trabalham em condições *periculosas*.

10.3.- SETOR DE MECÂNICA

Os servidores que realizam manutenção mecânica em máquinas e equipamentos da UFSC, apresentados no item 8, e que por consequência, mantendo contato de forma habitual e permanente com solda oxi-acetilênica, tornos, esmeril, óleos, graxas, tintas (inclusive epoxi) e solventes, sem o uso de EPIs apropriados, laboram em condições insalubres por estarem expostos as ações deletérias de fumos metálicos, gases de solda, óleo mineral, tintas e solventes (a base de hidrocarbonetos aromáticos) e ruído acima do estabelecido pela legislação.

Medições: Esmeril = 87 a 89 dBA (5 horas/dia)

Torno = 87 dBA (6 horas/dia)

Fresa = 88 dBA (6 horas/dia)


Fundamentados na NR-1, NR-6 e na NR-15 anexos 1 e 13 da Portaria 3214/78, é nosso parecer que os servidores trabalham em condições insalubres no **Grau Máximo**.

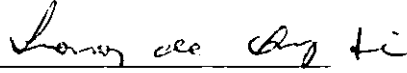
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Na análise da Equipe Técnica do DSHST, os servidores docentes e técnico-administrativos que trabalham nos setores periciados não executam suas tarefas expostos aos agentes de insalubridade listados nos demais anexos da NR 15 da Portaria 3214/78.

2. EPI - Reiteramos a necessidade do uso de equipamentos de proteção individual, tais como calçados de borracha, luvas, óculos e ferramentas com isolamento elétrico, recomendados pelas normas técnicas brasileiras vigentes, para o tipo de trabalho realizado.

3. EPC - Há necessidade urgente de verificação, manutenção e/ou instalação de dispositivos de segurança em todos os setores do NUMA, como: disjuntos diferenciais para proteção contra correntes de fuga, sistema de aterramento elétrico, piso de borracha isolante e demais recomendações das normas de segurança em eletricidade.


Marcelo Fontanella Webster
Engenheiro/UFSC


Leonor de Queiroz Lima
Médica/UFSC

Florianópolis, 15 de dezembro de 1997.